

DECRETO Nº 167, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, revoga o Decreto nº 079/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, conforme segue abaixo:

DIRETORA DE ESCOLA:

Felícia Müller Theisen

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

Titular: Carline Inês Mueller

Suplente: Liane Maria Stuelp Spaniol

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

Titular: Carlise Nirce Bracht Suplente: Rosemeiry Baraba

REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS:

Titulares: Ivete Schmitz Deters e Luceli Brancalione Schwertz

Suplentes: Francis Theobald e Luceti Terezinha Thomé

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 079/2020 e suas respectivas atualizações.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 09 de setembro de 2022.

Declaro que foi publicado ao mural público

Judite Rasch Bracht Gauer Diretora de Recorsos Humanos

Prefeito